



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 014/2021, DISPENSA Nº 008/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, Contratação de empresa para especializada para prestação de serviço em Assessoria e Consultoria Técnica na Area Educacional, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: assessorar e capacitar equipe da Secretaria Municipal de Educação na elaboração, monitoramento, execução dos programas da educação do Ministério da Educação e da Secretaria do Estado da Educação, Apoio e Assessoria para Gestão de Caixas Escolares, Apoio e Assessoria à Gestão de Obras executadas e Apoio e Assessoria à elaboração do Plano Municipal de Educação . A empresa que ofertou o menor preço foi: Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.658.395/0001-24, situada na Rua Quinze de Novembro, nº293, bairro Centro, na cidade de Ubá/MG, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (dez) meses, ficando no valor total de R\$17.400 (dezessete mil e quatrocentos reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva S. Mendonça
Membro da C.P.L